



TERMO ADITIVO Nº 052/2024
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 280/2022
PROCESSO Nº 163/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **BANRISUL CARTOES S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 832 – 2º, 3º e 4º andares Bairro Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-000, neste ato representado pela sua representante legal Sra. **Vanessa Peixoto Guerreiro**, inscrito no CPF nº 011.209.500-31 e RG nº 5082272021, SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo visa registrar a alteração da Razão Social da Contratada de **BANRISUL CARTÕES S.A.** para **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, conforme Alteração e Consolidação do Estatuto Social de 01/08/2022, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o número de protocolo nº 8418018 em 05/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Chapada-RS, em 23 de fevereiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BANRISUL CARTOES S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Luciane Vogt
885.700.290-04



Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

2

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 052/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **BANRISUL CARTOES S.A.**